

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2017 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BACKES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30- Material de Consumo (Cód.05) – R\$ 1.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.12) – R\$ 2.000,00

RECURSO 001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física(Cód.11)

R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

RECURSO 001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 15 de Setembro de 2017.

JOÃO BACKES

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

JÚLIO CÉSAR BOHN

Secretário da Câmara de Vereadores